

ATA N.º 4/2024

Primeira volta das eleições para Presidente e Representante à Assembleia Geral do IDMEC (2025-2028)

A 1ª volta das eleições para os cargos de Presidente do IDMEC e de Representante à Assembleia Geral do IDMEC para o mandato de 2025/01/01 a 2028/12/31 decorreu nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, estando a urna aberta das 09h00 às 17h00, no secretariado do IDMEC.

Após contagem dos votos verificaram-se os seguintes resultados:

Eleição para Presidente do IDMEC:

Candidata: Virgínia Isabel Monteiro Nabais Infante

- Número de eleitores = 91
- Número de votantes = 56
- Número total de votos em urna = 56
- Número de votos brancos = 4
- Número de votos nulos = 0
- Número de votos validamente expressos = 52
- Número de votos favoráveis = 49
- Número de votos não favoráveis = 3

Face a estes resultados, atento o exposto no nº 2 do artigo 11 do Regulamento Interno do IDMEC, a candidata Virgínia Isabel Monteiro Nabais Infante foi eleita Presidente do IDMEC por ter obtido o maior número de votos validamente expressos.

Eleição para Representante à Assembleia Geral do IDMEC:

- Número de eleitores = 91
- Número de votantes = 56
- Número total de votos em urna = 56
- Número de votos brancos = 2
- Número de votos nulos = 0
- Número de votos validamente expressos = 54
- Número de votos dos candidatos elegíveis:
 - Afzal Suleman = 2
 - Carlos Frederico Neves Bettencourt da Silva = 7
 - João Miguel Costa Sousa = 7
 - Jorge Alberto Cadete Ambrósio = 0
 - José Arnaldo Pereira Leite Miranda Guedes = 3

- Nuno Miguel Rosa Pereira Silvestre = 14
- Paulo António Firme Martins = 19
- Paulo Jorge Matos Fernandes Martins Ferreira = 0
- Paulo José da Costa Branco = 1
- Paulo Rui Alves Fernandes = 0
- Pedro Jorge Martins Coelho = 1

Face a estes resultados, atento o exposto no nº 2 do artigo 11 do Regulamento Interno do IDMEC, nenhum candidato obteve a maioria absoluta dos votos validamente expressos, pelo que passam à 2ª volta desta eleição os candidatos:

- Nuno Miguel Rosa Pereira Silvestre
- Paulo António Firme Martins

Os boletins de voto desta 1ª volta serão guardados em envelopes fechados até 15 dias após a conclusão dos atos eleitorais. Após este prazo os votos serão destruídos.

IDMEC, 22 de novembro 2024

A Comissão Eleitoral



Professor Hélder Carriço Rodrigues



Professor Duarte Pedro Mata de Oliveira Valério



Professor Miguel Tavares da Silva